



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 34/2026-DAV/CAPES

Brasília, 17 de agosto de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORAS E PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Publicação do Edital 24/2026. Submissão de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI).**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004286/2026-18.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Diretoria de Avaliação comunica a publicação do Edital nº 24/2026 no Diário Oficial da União com a chamada pública para envio de proposta de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).
2. O Edital 24/2026 e anexos estão disponíveis no site da CAPES, no seguinte link:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci>
3. Os quatro anexos estão publicados em arquivos separados:
 - **Anexo I** - Cronograma
 - **Anexo II** - Termo de ciência sobre gratuidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Instituição Promotora
 - **Anexo III** - Termo de ciência sobre gratuidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Instituição Receptora
 - **Anexo IV** - Critérios e parâmetros específicos das áreas de avaliação
4. Abaixo, segue o cronograma de atividades:

ATIVIDADE	PRAZO
-----------	-------

Cadastro de instituições na Plataforma Sucupira	Até às 18h do dia 10 de dezembro de 2026
Submissão dos projetos	De 14 de setembro até às 18h do dia 17 de dezembro de 2026
Análise documental e Análise de mérito	A partir de 11 de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados	A partir de 3 de maio de 2027
Interposição de recursos	20 dias a contar da data de publicação do resultado
Prazo para início de funcionamento	24 meses a contar da data de publicação do resultado

5. Recomendamos a leitura da [Portaria nº 120, de 26 de Junho de 2023](#), que regulamenta a apresentação, avaliação e acompanhamento dos Projetos PCI.

6. Dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas com a equipe técnica pelo e-mail: falecomdav@capes.gov.br, identificando o assunto "Edital 24/2026 - PCI".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 17/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2879073** e o código CRC **369B756C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004286/2026-18

SEI nº 2879073